

CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE CIDADES LOCAÇÃO 01/2026

São Paulo State Film Commission

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CICCILLO MATARAZZO – (ACCIM), Organização Social de Cultura – (OS), inscrita no CNPJ sob o nº. 71.929.889/0001-34, com sede na Av. Europa, nº 158, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01449-000, gestora do Museu da Imagem e do Som de São Paulo (MIS-SP), no uso das atribuições normais, e por meio do programa SÃO PAULO STATE FILM COMMISSION, instituído em razão do 1º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 07/2023 celebrado junto à Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, torna público este Chamamento para Seleção de Cidades Locação, com observância às condições e exigências estabelecidas neste regulamento.

1. OBJETO

1.1. Este Chamamento tem como objetivo selecionar cidades locação a serem incluídas no programa São Paulo State Film Commission, por meio do qual serão divulgadas como possíveis locais para realização de filmagens audiovisuais.

1.2. A inscrição tem por objetivo a atração de filmagens para cidades do interior e litoral do Estado de São Paulo. Comprometendo-se a envidar todos os esforços para facilitar produções audiovisuais no município inscrito.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Este Chamamento é direcionado a todos os municípios do Estado de São Paulo, exceto a capital.

3. INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico: contatofilmcommission@mis-sp.org.br.

3.1.1 Não serão aceitas outras formas de inscrição, além da descrita no item 3.1.

3.2. Período de inscrição: das 12h do dia 16 de Dezembro de 2025 até as 23h59 do dia 16 de Janeiro de 2026.

3.3. Ao submeter a inscrição, o poder público municipal, por meio de seu representante, declara estar de acordo com os termos e condições deste chamamento.

3.4. As propostas deverão ser inscritas pelo Secretário de Cultura ou Secretário encarregado do município proponente, com indicação de cargo e número de matrícula ou registro na Prefeitura.

3.5. A inscrição compreende o envio de documentação e proposta, conforme itens a seguir:

- a) Carta de justificativa da relevância para o município e região assinada pelo Secretário de Cultura ou Secretário encarregado.
- b) Carta de interesse assinada pelo Prefeito.
- c) Listagem de pelo menos 10 (dez) locações sugeridas, incluindo informações textuais sobre cada local, bem como fotos e vídeos. As locações podem abranger diferentes tipologias, como patrimônio histórico (casarios, construções de valor arquitetônico e espaços tombados), geografia e patrimônio natural (vales, montanhas, grutas, cachoeiras, mirantes e outros), além de patrimônio cultural, material e imaterial (festas tradicionais, eventos culturais, feiras, manifestações artísticas e produções artesanais). Também podem ser sugeridos espaços e elementos urbanos que se destacam por suas singularidades visuais e potencial cênico, como ruas, praças, vilas e edificações de interesse arquitetônico. É necessário garantir que as locações públicas estejam cientes, préviamente autorizadas e receptivas ao projeto, visto que a equipe precisará lidar com procedimentos formais de autorização, como o preenchimento de formulários de locação e a assinatura de termos de autorização de uso de imagem. As locações podem estar situadas no município inscrito ou em um raio de até 50 quilômetros, ampliando o leque de possibilidades e reforçando o compromisso com o mapeamento regional de espaços com potencial para o audiovisual.
- d) As fotos e vídeos devem ser enviados para o e-mail indicado no item 3.1. Se o total dos arquivos for superior a 10 MB, encaminhe no corpo do e-mail, o link de acesso aos arquivos no Google Drive.
- e) Informação a respeito da quantidade e diversidade de hotéis na cidade, quartos existentes e sua classificação de acordo com a Embratur.
- f) Informação a respeito da quantidade e diversidade de restaurantes existentes.
- g) Informação sobre a distância da cidade até os aeroportos mais próximos.
- h) Termo de Responsabilidade disponível no (Anexo 1) deste edital, com todas as assinaturas colhidas.

3.6. Os municípios selecionados deverão:

- a) Cumprir compromisso firmado no termo de compromisso anexo a este edital (anexo 1).

4. ANÁLISE E SELEÇÃO

4.1. Para a seleção das cidades locação, a comissão deverá considerar:

- a) Relevância cultural e histórica (existência de patrimônio arquitetônico e histórico, bem como existência de patrimônio material e imaterial, como festas, eventos culturais, produções culturais, artesanato, produtos gastronômicos etc.).
- b) Potencial de geração de turismo, como atrativos naturais, históricos e culturais.
- c) Infraestrutura, como hotelaria e gastronomia.
- d) Diversidade regional.

4.2. As propostas enviadas pelos municípios serão analisadas por uma comissão de seleção composta por, no mínimo, 05 (cinco) membros.

4.3. A comissão de seleção é soberana quanto ao mérito de suas decisões.

4.4. A mera inscrição de uma proposta não implica na obrigatoriedade de sua seleção.

4.5. Estão sujeitos à exclusão os municípios selecionados por este edital que não cumprirem o compromisso firmado através do (anexo 1) referente aos itens 3.5 (h) e 3.6. deste edital.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Dúvidas e pedidos de informações deverão ser tratados pelo correio eletrônico: contatofilmcommission@mis-sp.org.br. As mensagens deverão ser enviadas com até 48h de antecedência em relação à data final para inscrição, disposta no item 3.2.

5.2. O programa São Paulo State Film Commission não se restringirá exclusivamente às cidades selecionadas como resultado deste Chamamento.

São Paulo, 16 de Dezembro de 2025.

(ANEXO I)

TERMO DE COMPROMISSO PARA SELEÇÃO DE CIDADES LOCAÇÃO 01/2026

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXX** doravante denominada **MUNICÍPIO**, CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXX neste ato representado pelo Secretário(a) XXXXXXXXXXXXXXXXX (Cultura, Turismo) (NOME, RG, CPF, CARGO, ÓRGÃO E REGISTRO FUNCIONAL OU MATRÍCULA) e (pelo) Representante (um) Oficial do Poder Público Municipal (designado) (NOME, RG, CPF, CARGO, ÓRGÃO E REGISTRO FUNCIONAL OU MATRÍCULA), que será ponto focal para todo o processo de interlocução e cooperação junto à equipe do programa SÃO PAULO STATE FILM COMMISSION, **firma o presente TERMO DE COMPROMISSO**, nos termos e condições abaixo discriminados:

1 – DO OBJETO

Constitui objeto deste **TERMO DE COMPROMISSO**, o estabelecimento de condições a serem observadas pelo **MUNICÍPIO** selecionado como (“**CIDADE LOCAÇÃO**”) para o desenvolvimento do projeto intitulado “SÃO PAULO STATE FILM COMMISSION”, em face da inscrição no CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE CIDADES LOCAÇÃO 01/2026, realizada pelo **MUNICÍPIO** através do e-mail de inscrição.

2 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CIDADE LOCAÇÃO

I. Caberá à **CIDADE LOCAÇÃO** selecionada, atender as demandas do projeto previstas ao item 3.5. conforme o edital, apresentando à SÃO PAULO STATE FILM COMMISSION, designação de (um) representante oficial do poder público municipal, que será ponto focal e ficará responsável por atender as demandas para todo o processo de interlocução e cooperação junto à equipe do Programa SÃO PAULO STATE FILM COMMISSION;

II. Fica sobre a responsabilidade do Representante Oficial da **CIDADE LOCAÇÃO**, realizar as demandas do Programa SÃO PAULO STATE FILM COMMISSION, incluindo, mas não se limitando a:

a) Elaborar em conjunto com o Museu da Imagem e do Som – MIS, cronograma e roteiro antecipadamente, com possíveis locações para mapeamento conforme item 3.5. (c) previsto neste edital.

a.1) A **CIDADE LOCAÇÃO** ficará responsável pelo contato prévio e obtenção de autorizações com órgãos públicos e/ou auxílio com autorizações de propriedades privadas interessadas, explicando sobre o programa SÃO PAULO STATE FILM COMMISSION e programando a visita técnica da equipe.

b) Auxiliar com **(i)** o mapeamento dispondo de 01 (uma) pessoa responsável para

acompanhar a visita técnica da equipe; **(ii)** o levantamento de informações solicitadas, **(iii)** o auxílio e sugestões de hospedagem, **(iv)** a realização de uma reunião inicial com a mobilização do público interessado, tais como agentes do poder público, proprietários, profissionais do setor audiovisual, profissionais da cultura, profissionais do turismo, profissionais dos setores hoteleiro e gastronômicos etc.), **(v)** fornecimento de materiais para comunicação, **(vi)** assinatura de autorizações e o preenchimento de formulários em tempo para atender as demandas do Programa SÃO PAULO STATE FILM COMMISSION;

- c) Envio do material de divulgação com os padrões, conforme for solicitado pela comunicação do Programa SÃO PAULO STATE FILM COMMISSION;
- d) Levantamento das produções audiovisuais já realizadas (NOME e ANO) e envio de registros profissionais, em foto e vídeo, de novas produções audiovisuais que forem realizadas no município;
- e) Levantamento de profissionais, empresas e serviços de apoio, no setor audiovisual do município;
- f) Comprometimento do envio de informações complementares para o banco de dados do Programa SÃO PAULO STATE FILM COMMISSION sempre atualizadas;
- g) Apoiar as produtoras audiovisuais na obtenção de documentos necessários à viabilização da execução do projeto, como alvarás, autorizações e liberações junto aos órgãos competentes.
- h) Discutir a viabilidade de institucionalizar uma Film Commission Municipal com auxílio técnico da São Paulo State Film Commission;
- i) Obter autorização para divulgação dos dados (obtidos ou registrados) destinados à execução do projeto;

E, assim, por estar justa e compromissada, é firmado o presente **TERMO DE COMPROMISSO** em uma via assinada pelo responsável indicado para que produza todos os efeitos de direito.

XXXXXXXXXXXXXX

Prefeito(a) do Município Cidade Locação

XXXXXXXXXXXXXX

Secretário(a) do Município Cidade Locação

XXXXXXXXXXXXXX

Representante Oficial do Município Cidade Locação